



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2298, DE 07 DE MAIO DE 2025

ALTERA MEMBRO DO GRUPO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS PRELIMINARES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À DIVERSIDADE NO ÂMBITO DA JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.123, de 08 de junho de 2022, que estabelece o Regimento Interno da JUCERJA, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 220005/000584/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Estudos e Levantamentos Preliminares para a Implementação de Medidas Voltadas à Diversidade no âmbito da JUCERJA, instituído por meio da Portaria JUCERJA nº 2279, de 11 de março de 2025, conforme segue:

I – Designar o servidor **Marco Antônio Matheus de Souza**, Assistente II, lotado na Área de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 5126327-0, como membro efetivo, em substituição à servidora **Cledilce Ribeiro de Souza**, Auxiliar de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 2101805-7.

II – Designar a servidora **Maria Gorete Dantas Bastilho**, Técnica de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 2101423, como membro suplente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria original que instituiu o referido Grupo de Estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8